



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

PORTARIA Nº 067/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2019, Termo de Homologação Decreto nº 1647/2019 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 19 de agosto de 2019, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para contratação.

1. DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.

1.1. Os candidatos aprovados e convocados terão **06 (seis) dias úteis (de acordo com prorrogação determinada pelo Decreto nº 1698/2020 de 22 de janeiro de 2020)** contados da publicação da portaria de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (cargos correlatos a esta secretaria) e Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo entregar a seguinte documentação para sua contratação:

- I. 02 fotos 3x4 recentes.
- II. 02 Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino;
- III. 02 Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais);
- IV. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- VI. 02 Cópias da Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

-
- VII. 02 Cópias do Registro no Respectivo Conselho Profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo conselho (para os cargos que se fizerem necessário);
- VIII. 02 Cópias do Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;
- IX. 02 Cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista.
- X. 02 cópias do Comprovante de endereço com data recente;
- XI. 02 cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente do Banco do Brasil.
- XII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de quitação eleitoral.
- XIII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal.
- XIV. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- XV. Original e 01 (uma) cópia da Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP.
- XVI. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de bens.
- XVII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não acúmulo de cargo público.
- XVIII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não demissão por justa causa no funcionalismo público municipal e/ou em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- XIX. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de disponibilidade de carga horária;
- XX. Original e 01 (uma) cópia do Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.
- XXI. 02 cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou Original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos;
- XXII. 02 cópias acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição.
2. De acordo com decreto nº 1691 de 30 de dezembro de 2019, “Não havendo a possibilidade de apresentar a documentação exigida pelo item XXI, o(a) candidato(a) deverá apresentar **declaração de próprio punho firmada por ele(ela) e autenticada em cartório, declarando os fundamentos da não existência do CPF do pai e/ou da mãe**”.
3. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, sendo reclassificados.
-



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 11 de fevereiro de 2020.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Paranatinga

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR B – PEDAGOGIA - URBANO	
Ordem	Candidato
106	SANDRA APARECIDA DA COSTA SILVA
107	ELESSANDRA ALVES FERREIRA
CARGO: PROFESSOR A – URBANO	
Ordem	Candidato
1	GISELE THALITA FIGUEIREDO
2	JOSILENE BRAGA SERRAO
3	IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS
4	ANTONIA RITA PEREIRA DA SILVA MENDES
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – MERENDEIRA - URBANO	
Ordem	Candidato
13	NILMA MARIA RIBEIRO CORREA
14	DEJENANE CARVALHO MORAIS
15	LUCIANA BRITO ALMEIDA REGO
16	ROSANA SANTOS RESENDE
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - TDI - URBANO	
Ordem	Candidato
37	FABIANA DOS SANTOS
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO	
Ordem	Candidato
24	MARIA JOELMA FERREIRA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR(A) I - XAVANTE	
Ordem	Candidato
12	JOAO MARCOS TSEREMARI
13	OSMAR TSEBUIWE
14	EUGENIO TSOE BASE